

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade n. 002/2025

Processo Administrativo n. 002/2025

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária CPFL Paulista para os prédios da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Valor Total estimado da Contratação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais).

A Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativas e análise jurídica apresentadas no procedimento supracitado. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio <https://www.cravinhos.sp.gov.br/>, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

Cravinhos, 14 de fevereiro de 2025

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL